



REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.022, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado os Pontos Facultativos e Feriados nas repartições públicas do Município de Itapevi para o ano letivo de 2026, visando economia aos cofres públicos, nas datas a seguir estipuladas:

I - Fevereiro/2026

- a) **16/02/2026** - Segunda Feira - (Ponto Facultativo);
- b) **17/02/2026**- Terça Feira - Carnaval- (Ponto Facultativo);
- c) **18/02/2026** - Quarta Feira - Aniversário da Cidade (Feriado);

II - Abril/2026

- a) **03/04/2026** - Sexta Feira- Sexta Feira Santa - (Ponto Facultativo);
- b) **20/04/2026** - Segunda Feira - (Ponto Facultativo);
- c) **21/04/2026** - Terça Feira - Tiradentes - (Feriado);

III - Maio/2026



REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

a) 01/05/2026 - Sexta Feira - Dia do Trabalhador - (Feriado);

IV - Junho/2026

a) 04/06/2026 - Quinta Feira - Corpus Christi - (Feriado);

b) 05/06/2026 - Sexta Feira - (Ponto Facultativo);

V - Julho/2026

a) 09/07/2026 - Quinta Feira - Revolução de 1932 - (Feriado);

b) 10/07/2026 - Sexta Feira - (Ponto Facultativo);

VI - Setembro/2026

a) 07/09/2026 - Segunda Feira - Independência do Brasil - (Feriado);

VII - Outubro/2026

a) 12/10/2026 - Segunda Feira - Nossa Senhora Aparecida - (Feriado);

b) 28/10/2026 - Quarta Feira - Padroeiro da Cidade - (Feriado).

VIII - Novembro/2026

a) 02/11/2026 - Segunda Feira - Finados - (Feriado);

b) 15/11/2026 - Domingo - Proclamação da República (Feriado);

c) 20/11/2026 - Sexta Feira - Consciência Negra (Feriado);

IX - Dezembro/2026



REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

- a) **24/12/2026** - Quinta Feira - (Ponto Facultativo);
- b) **25/12/2026** - Sexta Feira - Natal;
- c) **31/12/2026** - Quinta Feira - (Ponto Facultativo).

Art. 2º As repartições públicas que realizam serviços de caráter essencial à população, em especial todas as Unidades de Saúde, T.I, Fiscalização de Posturas Municipais, Segurança e Mobilidade Urbana e Infraestrutura e Serviços Urbanos e Suprimentos nas datas mencionadas no artigo 1º, funcionarão normalmente, ou em regime de plantão ou revezamento, a critério do Secretário da Pasta considerando a supremacia do interesse público.

Art. 3º Os servidores municipais, de qualquer área, poderão ser convocados a qualquer momento pelo Secretário da respectiva pasta, por ato próprio, sempre que houver necessidade.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 20 de Janeiro de 2026.

MARCOS FERREIRA GODOY
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 20 de Janeiro de 2026.

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO